



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 604 MOÇÃO : 91 / 2014

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONGRATULAÇÕES À ONG GABRIEL, COM O APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA PELO 1º PASSEIO PELA INTEGRAÇÃO DA MOBILIDADE AOS 18 DE MAIO DE 2014.

ANDAMENTO

ENTRADA 14 / 05 / 14

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 604/14

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: of. 193/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO N° 92 /14

Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para **ONG GABRIEL**, com o apoio da Prefeitura Municipal de Indaiatuba pelo 1º Passeio pela integração da mobilidade aos 18 de Maio de 2014.

Criado com o intuito de chamar a atenção da sociedade para o elevado índice de acidentes no trânsito o movimento "MAIO AMARELO" vem promovendo e estimulando vários eventos em todo o Brasil visando conscientizar a população.

Atualmente nosso País ocupa o quinto lugar entres os recordistas em mortes no trânsito, situação que pode se agravar com os anos caso nenhuma providência seja realizada de acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Como se observa, preocupados com tal situação a Ong Gabriel aderiu ao movimento, realizando assim com o apoio da Prefeitura Municipal e todos os órgão competentes o 1º Passeio pela Integração da Mobilidade no nosso município, contribuindo com a cidadania e ingressando esse importante movimento no cotidiano das pessoas, para que juntos possamos unificar e fortalecer essa ideia, ampliando o tema com o conhecimento e conscientização.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para **Ong Gabriel**, remetendo uma cópia da presente a ilustríssima Presidente **Maria Inês Toledo de Azevedo Carvalho**, e aos demais membros da diretoria.

Plenário Joab José Pucinelli, 12 de Maio de 2013.

Luiz Alberto Pereira "Cebolinha"
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

P 3
PP

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 604 / 2014

Data da Entrada 14/05/2014 **Hora da Entrada** 10:01:00 **Vencimento**

Proposição Número 91 / 2014

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações à ONG GABRIEL

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 26/5/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 10

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 9

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
4

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 14/05/14, sob nº 94/14, e Processo nº 604/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.

pp
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/05/14.

pp
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/05/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1205
[Handwritten signature]

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/06/2014.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1106
B

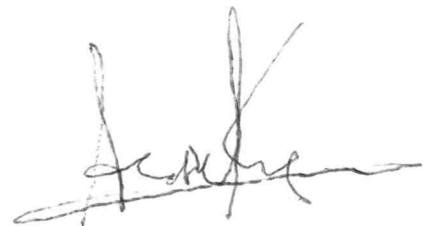
Indaiatuba, aos 27 de maio de 2014.
Ofício GP/SEC nº 193/14

Ilma. Sra.
MARIA INÊS TOLEDO DE AZEVEDO CARVALHO
PRESIDENTE DA ONG GABRIEL

Encaminho cópia da Moção nº 091/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de maio do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



28/05/14



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 / 06 / 2014.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 04 / 06 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria